



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**PORTARIA Nº 203/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** os servidores abaixo relacionados, da estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Portaria n.º 213, de 03 de novembro de 2015, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

- **Escola Municipal José Pinho de Carvalho**
  - ✓ Coordenadora de Turno – Roberta Soares Ribeiro – matrícula 300101075

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)